ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 003/2017

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Poty Ltda.,** localizada na Rodovia Abel Pinho Maia Km 12.5, nº S/N, Bairro: Zona Rural, Potirendaba - SP, CEP: 15.105 – 000, inscrita no CNPJ 8: 55.223.127, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 003/2017 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		
	250 ml	**2L**	**3L**
DIA Cola e Laranja	0,99	3,70	4,35
DIA Limão e Guaraná	0,99	3,59	4,35

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS POTY LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0522.7039.4445
CRC: 3.2551.5857

Verificado em 29/09/2017 11:42:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST B N? 003.2017 - POTY_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jose Luiz Franzotti	27/09/2017 17:20:00 GMT-03:00	88849880804	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/09/2017 16:07:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0522.7039.4445 e CRC 3.2551.5857
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.